
AULA VIRTUAL Nº 7 (corresponde a 23 de Agosto de 2002)

Tema: REUNIÃO DO CLUBE - ASSEMBLEIA DO CLUBE

Nas aulas anteriores vimos que os clubes rotários têm um "organismo director" que é a Conselho Director. Esta conforme com o estabelecido no Regimento Interno Recomendado para o Clube e deve reunir-se pelo menos uma vez por mês.

Os que integram o Conselho Director do clube recebem o nome de dirigentes do clube.

O Presidente do clube entre os seus deveres tem o de designar os presidentes ou directores das Avenidas de Serviço, e nos clubes com muitos sócios pode também criar subcomissões e nomear os seus responsáveis.

À reunião do Conselho Director do Clube, com os presidentes das comissões e subcomissões dá-se o nome de Assembleia do Clube e tem por finalidade analisar o andamento das actividades, receber o Governador e os seus assistentes quando visitarem o clube.

Recomenda-se que se formalizem estas Assembleias depois da Assembleia Distrital, da Conferência do Distrito e noutras oportunidades que se considere conveniente.

Aqui vale a pena deter-nos um instante, dado que muitos rotários novos acreditam que a Assembleia do Clube é uma reunião de todos os sócios, como ocorre noutras instituições.

Para o Rotary a Assembleia do Clube é uma reunião de trabalho dos responsáveis por dirigir o Clube (o Conselho Director) com os encarregados de coordenar os trabalhos programados (Presidentes de comissões e subcomissões). -

Muitos clubes com poucos membros transformam as reuniões ordinárias em falsas "assembleias", onde todos opinam sobre temas que a Conselho Director tem a obrigação de resolver e adoptam as decisões por maioria dos sócios presentes.

Detenham-se a pensar o que ocorre se a essa reunião assiste um número de sócios numericamente superior ao que integram a Junta e tomam uma decisão que depois não é do agrado dos verdadeiros responsáveis.

Está-se criando um foco de conflito que geralmente é o começo para que "alguém" se vá do clube.

Por favor leiam o que prescreve Rotary para as reuniões ordinárias (Estatuto do Clube Rotário -Pág. 283 Manual de Procedimento), suspensão das mesmas e mudança de horário e lugar de reunião. -

Também é interessante ler a Secção 3 dos **ECR** (Pág. 288) para ratificar o dito anteriormente, que o Conselho Director do clube adopte as decisões correspondentes, dado que um sócio que não esteja de acordo com a resolução tomada poderá apelar ante o clube da dita decisão e será revogada unicamente com o voto de dois terços dos sócios presentes numa reunião especial.

Outro ponto interessante a ser tido em conta é o referente à forma de votação no clube (ver art. VI Regimento Interno Prescrito aos Clubes, Pág. 299). - Isto demonstra-nos que a transparência que se busca na votação num clube, trata de evitar confrontações e encontrar o ponto justo para que a amizade que apregoamos cresça cada dia mais.

O lugar apropriado para cimentar a amizade Rotária, baseada em que compartilhamos uma "filosofia de vida" especial, é o seio do clube, durante as suas reuniões.

A Conselho Director deve tratar de fazer que a mesma seja a mais amena possível e o menos conflituosa

Também é muito conveniente que o Secretário do Clube, de comum acordo com o Presidente, elabore uma Ordem do Dia (ver Pág. 305). Isto ajudará a regular os tempos e a que a reunião seja muito mais ordenada.

Quando se convidar uma pessoa para dissertar no clube, sobre um tema de interesse para os sócios, é necessário esclarecê-lo sobre o tempo de que dispõe para a sua

palestra e deixar um intervalo posterior para que possa responder a algumas perguntas dos presentes.

Tomem nota que quando há rotários que visitam o clube devem ser apresentados e inclusive, se o tempo o permitir, convidá-los a que contem as actividades de serviço que os seus clubes levam a cabo.

Trabalho Prático.-

1.-Quantas reuniões seguidas pode cancelar um clube no ano rotário??

2.-Qual é a reunião anual de um clube??